



www.leis.org

NORMA EM VIGOR

DECRETO N° 57, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Altera o Decreto nº 117, de 13 de agosto de 2025, que estabelece nominata dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Servidor Público do Município de Três Passos. Imprimir **Nomeia a Presidência deste Instituto, Designa a Diretoria Executiva e dá outras Providências.**

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º. do Decreto nº 117, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...

Diretor de Previdência: Walter Werle

..." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS PASSOS

Aos 06 dias do mês de maio de 2026.

ARLEI LUIS TOMAZONI

Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL

Secretária Municipal de Administração

 **Nota:** Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

 **Data de Publicação no Leis.org:** 14/05/2026

